PROJETO DE DECRETO Nº _____/2025.

CONCEDE TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CONTADOR JAIRO DA SILVA ALENCAR, POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Concede-se o **TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CONTADOR JAIRO DA SILVA ALENCAR,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega do Título e Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2025.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Assinado de forma digital por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Dados: 2025.09.09 22:57:48 -04'00'

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Natural de Vitorino Freire, no Estado do Maranhão, nascido em 22 de maio de 1977, filho de José Coutinho Alencar e Maria de Lourdes da Silva Alencar, o contador Jairo da Silva Alencar é um profissional respeitado cuja trajetória de vida e carreira é marcada pela ética, competência técnica e contribuição significativa ao desenvolvimento contábil no Estado de Roraima.

Oriundo de família nordestina — pai cearense e mãe maranhense —, Jairo chegou a Boa Vista no ano de 1996, trazendo consigo o espírito de luta e determinação típicos de quem enfrenta desafios em busca de melhores oportunidades. Sua inserção no mercado contábil se deu ainda em 1998, atuando como técnico em contabilidade. Posteriormente, concluiu a graduação em Ciências Contábeis no ano de 2007, vindo a se especializar em Auditoria Fiscal e Tributária, além de se tornar especialista em Contabilidade Eleitoral.

Com mais de duas décadas de atuação na área contábil, seu ingresso oficial na profissão ocorreu em 1999, e desde então vem construindo uma carreira sólida e respeitável. Ao longo de sua trajetória, Jairo consolidou-se como referência técnica e profissional, contribuindo ativamente para o fortalecimento da classe contábil, bem como para a transparência e legalidade na administração pública e no setor privado.

Seu compromisso com a formação continuada e com a excelência profissional reflete-se não apenas nas especializações que realizou, mas também no respeito que conquistou entre colegas, clientes e instituições. Com profundo conhecimento das áreas fiscal, tributária e eleitoral, Jairo da Silva Alencar tem desempenhado papel estratégico e de grande relevância em processos que envolvem gestão financeira e controle contábil, colaborando para o aprimoramento das práticas administrativas e a garantia da legalidade nos atos de gestão.

Por sua história de superação, seu exemplo de dedicação à profissão contábil, sua contribuição à sociedade roraimense e sua atuação técnica exemplar, é justa e meritória a concessão do Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao contador Jairo da Silva Alencar, como forma de reconhecimento público à sua relevante trajetória e ao impacto positivo de seu trabalho no Estado de Roraima.

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2025.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287

Assinado de forma digital por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Dados: 2025.09.09 23:00:07 -04'00'

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA

VEREADOR